

## **RESOLUÇÃO Nº 14/09-COUN**

*Altera o inciso IV do art. 2º da Resolução nº 98/08-COUN que estabelece o regime de trabalho de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva para a carreira do magistério superior da Universidade Federal do Paraná.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto, consubstanciado no parecer nº 11/09 exarado pela Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega no processo nº 055914/2008-03 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 2º da Resolução nº 98/08-COUN que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º (...)*

*IV- parecer consultivo da CPPD quanto ao atendimento dos requisitos da Resolução nº 108/00-CEPE, no que aplicável.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 28 de maio de 2009.

Rogério Andrade Mulinari  
Presidente em exercício